

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Campo Magro/PR, em Reunião Ordinária nº 08/2025, realizada no dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TOMAR CIÊNCIA**, da busca por deliberação de recursos ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial para a efetiva aplicação do Projeto Capoeira, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), previamente aprovado em reunião, de acordo com a Ata de Reunião Ordinária nº 04/2025 em 23 de maio de 2025;

**Art. 2º - APROVAR**, a inclusão dos conselheiros(as): Leonardo Henrique Melo Silva, Elisângela do Rocio Paulin Damrat, Felipe Lima e David Francisco de Lara Silva no Grupo Temático de Eventos, para a elaboração de calendário de eventos para organizar ações específicas alusivas ao "Mês da Consciência Negra" em Novembro;

**Art. 3º - APROVAR**, a iniciativa de implementar o curso de letramento racial, com o objetivo de informar, sensibilizar e orientar, a população, servidores públicos e instituições sobre igualdade racial e combate ao racismo;

**Art. 4º - APROVAR**, o encaminhamento de ofício às secretarias municipais sobre o relatório de ações do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial 2023-2026;

**Art. 5º - APROVAR**, a solicitação formal de informações e parecer sobre a conta, valores e documentação referente ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Magro, 31 de outubro de 2025.

***ROBSON JAIME PEREIRA***  
Presidente do CMPIR

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:**A60189EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>